PORTARIA N.º 20/2024, de 14 de março de 2024.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 07/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Gilce de Lorenzi,** brasileira, portadora do RG n.° *.395.***-*, SSP/PR e inscrito no CPF n.° ***.628.***-**, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu afim de participar no Curso Vedações em período eleitoral e encerramento de mandato – Oficina de Despesas de Pessoal – Orçamentação Pública, Lei Orçamentária Anual e Receitas Municipais, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de março de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu – Pr., realizado pela EGP – Tribunal de Contas do Paraná.

I - Data de saída: 19 de março de 2024.

II - Data de retorno: 21 de março de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 3,0 três diárias);

IV - Valor da Diária: 7 UFM (Valor do UFM R$58,66 conforme Decreto n.° 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R$410,62 (quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$1.231,86 (hum mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos);

V - Meio de transporte: Veículo particular

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de março de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO Nº: 3060– ANO: XIII | 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 03/2024 – CMDCA

SÚMULA: Altera o plano "Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Serranópolis do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 962/2012.

Considerando Lei Federal n° 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece que crianças e adolescentes que se encontram "em peculiar fase de desenvolvimento", tendo garantia à Proteção Integral que assegure todos seus direitos fundamentais e permita que alcancem todas as suas potencialidades.

Considerando a Lei Federal nº 14.214, de 06 de outubro de 2021, que institui o "Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, e que no Artigo 5º, determina que o Poder Público adotará ações e as medidas necessárias para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos às beneficiárias de que trata o Art. 3º;

Considerando o Decreto nº 11.432 de 08 de março de 2023, que Regulamenta a Lei nº 14.214, de 06 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da saúde Menstrual;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.072, de 23 de novembro de 2022, que dispõe sobre as ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual e institui incentivo financeiro para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos e ações educativas relativas à saúde menstrual no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando Deliberação Nº 078/2022 – CEDCA/PR de 15 de dezembro de 2022;

Considerando a reunião ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2024.

Resolve:
Art.1º - Alterar o Plano de incentivo "Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima" que estava sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, passando a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. O referido Plano de ação visando ofertar, de maneira complementar, crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, com dificuldades de adquirir produtos higiênicos complementares, com proposta da execução de seis meses;

Art.2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Serranópolis do Iguaçu, 14 de março de 2024.

Marcia Eliane Parlow Hefle
Presidente do CMDCA

PORTARIA N.º 20/2024, de 14 de março de 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 07/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Gilce de Lorenzi,** brasileira, portadora do RG n.° *.395.***-*, SSP/PR e inscrito no CPF n.° ***.628.***-**, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu a fim de participar no Curso Vedações em período eleitoral e encerramento de mandato – Oficina de Despesas de Pessoal – Orçamentação Pública, Lei Orçamentária Anual e Receitas Municipais, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de março de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu – Pr., realizado pela EGP – Tribunal de Contas do Paraná.

I - Data de saída: 19 de março de 2024.

II - Data de retorno: 21 de março de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 3,0 três diárias);

IV - Valor da Diária: 7 UFM (Valor do UFM R$58,66 conforme Decreto n.° 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R$410,62 (quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$1.231,86 (hum mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos);

V - Meio de transporte: Veículo particular

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO Nº: 3060– ANO: XIII | 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de março de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº3/2024
Processo Administrativo de Licitação nº 20/2024
*DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA

RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o n° 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu – PR, representado pelo prefeito em exercícioGilberto Marsaro, torna público para o conhecimento dos interessados na licitação da modalidade CONCORRÊNCIA, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o"Menor PreçoGlobal", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO" para aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EDIFICAÇÃO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS PARA O CAMPO DO GUARANI, que houve alteração na planilha orçamentária no que se refere a inclusão dositens "TAPUMES - PLACA DE OBRA" e correção no quantitativo do item"ALAMBRADO".

1 -Dessa forma,ficam incluídos na planilha orçamentária os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.1.4.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	102,80	121,96	154,65	15.898,02
1.1.3.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	310,98	394,32	1.182,96

2 - Fica corrigido o quantitativo do item 1.2.9 "TAPUMES"

Onde constava:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.2.9	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	981,00	159,71	202,51	198.662,31

Passa a constar:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.2.9	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	1.388,00	159,71	202,51	281.083,88

Assim sendo, o valor total da licitação passará de R$ 855.503,17 (oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e três reais e dezessete centavos) para R$ 953.031,94 (novecentos e cinquenta e três mil e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

3 - Deste modo, passa-se a contar novamente os prazos de publicação e o recebimento das propostas, abertura e disputa de preços se dará conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORARIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE	Até às 07:30 horas do dia 01/04/2024.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.